



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 005, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Considerando o teor do Requerimento nº 005/2020 de autoria dos Vereadores: Antonio Carlos Moisés Franco e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM no período de 08 a 17 de agosto de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades com os seguintes trabalhos.

- **SEPROR** (Secretaria de Produção Rural do Estado Amazonas), para tratar de assuntos referente a possibilidade e disponibilização de implementos e recursos agrícolas, para o Município de Apuí /AM.
- **REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ EM MANAUS**, Visita técnica referente a recursos.
- **ALEAM** (Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas), Reunião com o Excelentíssimo Deputado Estadual Belarmino Lins de Albuquerque, referente a Emenda Parlamentar na área de Infraestrutura.
- **IBAMA** (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), Informações referente procedimentos que estão sendo tomados em relação as queimadas Ambientais no Município de Apuí/AM.
- **IDAM** (Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas) Informações referente a contratação dos técnicos concursados no Município de Apuí/AM.
- **SEMMAS** (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade) Visita técnica
- **IPAAM** (Tratar de assuntos referente as novas licenças Ambientais para atividades de Agronegócio e Agricultura familiar para o Município de Apuí/AM.
- **SEINFRA** (Secretaria do Estado do Amazonas) Tratar de assuntos referente a convenio da água que está sendo instalada no Município de Apuí/AM.
- **SEDE DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, Tratar de assuntos referente o andamento da recuperação da BR 319.
- **SUSAM** (Secretaria de Estado de Saúde) Tratar de assuntos referente a possibilidade de fornecimento de medicamentos de alto custo para pacientes de baixa renda no Município de Apuí/AM.

II – E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

Art. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 09 (nove) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

PARÁGRAFO 1º – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2020, em favor do Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**.

PARÁGRAFO 2º – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento, alimentação e, estadia para locomoção urbana.

Art. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Valmir de Camargo dos Santos
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.